



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0369/2019, de 05 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.003226/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Francisco Domingos de Paiva**, Matrícula SIAPE n.º 396157, ocupante do cargo de Vigilante, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D III.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 26 de março de 2019.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora